

## PORTARIA Nº 1.198, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004967/2022-77 resolve:

Prorrogar pelo período de 15/06/2023 a 14/06/2024, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado por meio do Edital nº 63/2022, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 103/2022, de 13/06/2022, publicado no DOU de 15/06/2022, Seção 3, fls. 109.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 645, DE 15 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade, para exercício nos campi descritos abaixo, conforme Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 31/08/2022.

Campus: CAMAÇARI

Cargo: 6001 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETROMECÂNICA

Vagas: 01, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 06/2022

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Classificação NG
903576	MICHELL THOMPSON FERREIRA SANTIAGO	1º	1º
952817	RODRIGO SOUZA SANTOS	2º	2º
962229	ARISTEU DOS REIS DA COSTA	3º	
905491	FABIO DOS SANTOS	4º	3º
907669	BRUNO PEREIRA DA SILVA	5º	4º

Campus: CAMAÇARI

Cargo: 6002 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETRÔNICA

Vagas Ampla Concorrência: 1

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Classificação NG
897359	ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	1º	
962501	FLAVIO ARAUJO SANTOS	2º	
967932	MARCOS GOMES BERNARDO	3º	
917177	DANIEL ANTONIO DE JESUS MELO	4º	1º

Campus: CAMAÇARI

Cargo: 6003 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FÍSICA

Vagas Ampla Concorrência: 1

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Classificação NG
987514	VAGNER OLIVEIRA SANTOS	1º	
953202	MARCOS CAVALCANTI DE SOUSA	2º	
935116	TALES CARNEIRO DOS SANTOS	3º	1º
924927	FÁBIO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	4º	
967732	FILIPE SANTOS HERCULANO	5º	

Campus: SALVADOR

Cargo: 6004 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Vagas Ampla Concorrência: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei 12.990/14 e Edital 06/2022

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Classificação NG
964642	JOSÉ XAVIER COSTA	1º	1º
942022	EDUARDO MICHELON DO NASCIMENTO	2º	
986331	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA ALMEIDA	3º	
973529	ROBERVAL OLIVEIRA DA SILVA	4º	2º
979577	ANDERSON FELIPE RODRIGUES COELHO	5º	

Campus: SALVADOR

Cargo: 6005 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MARCENARIA

Vagas Ampla Concorrência: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei 12.990/14 e Edital 06/2022

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Classificação NG
972341	GEI CORREIA RIOS	1º	1º
954876	CLEDSON DOREA SALES	2º	
960474	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	3º	
900876	ESTEFANO FERREIRA DE ASSIS	4º	
919479	JOEL CRUZ DA SILVA	6º	2º

Campus: SALVADOR

Cargo: 6006 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA

Vagas Ampla Concorrência: 1

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Classificação NG
981920	FABIANO PEREIRA DA SILVA	1º	
963765	LONGMON DOS ANJOS BARBOSA	2º	
970777	ARTHUR NICOLAS GAMA DALTRO	3º	
940456	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA	4º	1º

Campus: SALVADOR

VETERINÁRIA  
Cargo: 6007 - MÉDICO VETERINÁRIO /REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Inscrição	Nome	Classificação Geral
899984	SIDNEY GONÇALVES GONZALEZ ALVES	1º
900948	ENDRIGO ADONIS BRAGA DE ARAUJO	2º
960899	SAULLO VINÍCIUS PEREIRA ALVES	3º
898392	MARIANA ALVES DE ANDRADE SILVA	4º
925686	ALESSANDRO BITENCOURT NASCIMENTO	5º

## ATENÇÃO:

1. Candidatos classificados nas vagas oferecidas: aguardar convocação para a Inspeção Médica, a ser publicada no endereço: [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

2. Em caso de alteração de seus endereços para correspondência, os candidatos deverão informar ao Núcleo de Seleção (NUSEL) por meio do email [concurso@ufba.br](mailto:concurso@ufba.br). Os candidatos que não forem localizados em tempo hábil serão excluídos deste processo seletivo.

JEILSON BARRETO ANDRADE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

## SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Cria o Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais da UFSJ e aprova seu Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII, o art. 11, inciso XVIII, e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 25-09-2003 - DOU de 26-09-2003, e considerando o Parecer nº 021, de 10-05-2023, deste mesmo Conselho, resolve:

Art. 1º Criar o Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e aprovar as suas normas de funcionamento, anexas a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

ANEXO

## NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS

Estas Normas de Funcionamento constituem instrumento regulador das atividades acadêmicas, científicas e técnicas desenvolvidas no Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais e das condutas a serem observadas pelos usuários desse Centro, visando garantir o bom funcionamento do laboratório e a consequente produção acadêmica que ele pode proporcionar.

## SEÇÃO I

## DO ACESSO À ESTRUTURA DO LABORATÓRIO

Art. 1º. O Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ fica localizado no Campus Alto Paraopeba e é o setor responsável pela realização de análises químicas e físico-químicas necessárias ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica em diversas áreas do conhecimento.

Art. 2º Poderão ter acesso à estrutura do Laboratório Multiusuário de Análise Instrumental:

I- Professores, pesquisadores, e alunos vinculados à UFSJ ou a outras Instituições de Ensino e de Pesquisa, desde que envolvidos em projetos de pesquisa científica ou tecnológica, previamente aprovados pelo comitê gestor do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais;

II- Profissionais e pesquisadores de empresas públicas ou privadas, mediante contrato para desenvolvimento de projetos aprovados pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais, obedecidas as normas da UFSJ para esse tipo de atividade.

Art. 3º Os projetos deverão ser submetidos ao Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais por via eletrônica, mediante o preenchimento de formulário a ser disponibilizado em endereço eletrônico específico.

§ 1º Os projetos com participação de alunos de graduação e de pós-graduação deverão ser submetidos pelo orientador.

§ 2º Projetos submetidos por profissionais que não integrem o quadro permanente da Instituição proponente deverão contar com a concordância do supervisor direto.

Art. 4º O Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais Tem como finalidades:

I - Disponibilizar equipamentos, em caráter multiusuário, para realização de atividades de pesquisa;

II - Apoiar e fortalecer os programas de pós-graduação e os cursos de graduação da UFSJ, no âmbito de desenvolvimento de pesquisas;

§1º Consideram-se equipamentos multiusuários àqueles adquiridos em editais multiusuários de fomento à pesquisa e alocados Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais ou, se devidamente autorizados, em laboratórios individuais.

## SEÇÃO II

## DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO

Art. 5º A comissão Gestora do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais terá como estrutura básica:

I - Coordenação e Vice-coordenação;

II - Supervisores Científicos;

III - Apoio Técnico-administrativo.

## Capítulo I

## Da comissão Gestora

Art. 6º A comissão gestora do Laboratório Multiusuário de Análise Instrumental será constituída pelo Coordenador e Vice-coordenadores, Supervisores científicos e Apoio técnico-administrativo constituídos.

Parágrafo único. A gestão do laboratório será compartilhada entre o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) e o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO), podendo ser estendida a outros Programas de Pós-graduação.

Art. 7º A comissão gestora Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros em atividade.

§1º As reuniões da comissão gestora realizar-se-ão com a presença de 2/3 da comissão, e as decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§2º De cada reunião da Comissão gestora lavrar-se-á ata, confeccionada por um secretário, devendo ser discutida e aprovada virtualmente no período máximo de duas semanas.

§3º O membro Comissão gestora que não comparecer a três reuniões consecutivas, sem justificativa, será desligado da comissão.

Art. 8º Compete a comissão gestora:

I - Deliberar as políticas, diretrizes, metas, normas gerais e específicas do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais;

II - Supervisionar todas as atividades do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais e do pessoal técnico administrativo de apoio;

III - Propor e analisar convênios e acordos, quando solicitado;

IV - Apreciar o relatório anual das atividades do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais, a ser apresentado pela Coordenação;

V - Solicitar a reestruturação do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais e deliberar sobre projetos, melhorias e aquisição de novos equipamentos e tecnologias do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais;

VI - Aprovar a alocação de equipamentos do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais;

VII - Propor alterações neste Regulamento quando convier.

Parágrafo único. As alterações propostas a este regulamento deverão ser aprovadas por pelo menos 2/3 da Comissão gestora do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais.

